

Reunião Egestão Pje 1G – físicos e eletrônicos – 27/05/2024. Presentes Dra Luciane, Betanho, Arlene, Hellen, Herbert, Andre, Aurete, Balista

Publicação LOMAN – até março de 2024 está no portal, não publicada, pendente 2023 e 2024 no DJET. Janeiro a março foram encaminhadas aos Magistrados. Enviar email de ordem do Comitê do Egestão sobre as recargas e aplicação da nova versão retroativamente, implicando em aparecimento de prazos vencidos e informando o número do ofício da Corregedoria Geral, bem como informando qual o procedimento a partir de agora, com relação À conclusão para julgamento, a fim de não aparecerem em prazo vencido, informando sobre a suspensão do prazo do Magistrado. Email ok, publicada até abril no Portal da Transparência, falta DJET.

Extrator problema de filtro sem juiz no caso de liquidação, filtra somente por Vara, embora na execução o filtro seja por juiz. E 6672, essas alterações virão na versão 3.2, Betanho informa que a versão 3.1 disponível para homologação.

PROAD 22387/2023 - considerando a demanda trazida, considerando o normativo do TST sobre reunião de execuções, bem como reclamações com diversas partes, que seja encaminhado ao comitê do PJE, para encaminhamento como melhoria. Foi criada Issue no JIRA do PJe, estão aguardando manifestação do TRT, Edson informa que existe funcionalidade para conexão de processos, às vezes, há problema de documentação pesada. Mariana verificar com a vara se conseguiram andar com o processo.

Reclamação pré-processual para o 2G - pedido de melhoria/consulta para que seja habilitada no 2G a homologação de acordo extrajudicial, para coleta de dados, na medida em que no 1G já está habilitada, mencionar a tabela do CNJ. No 1G, existe o CCPP, embora no fluxo do CSJT mencione CEJUSC . Abrimos EGE 5961, será contemplada na versão 3.1, sem previsão de implantação. A recente é a 3.02. Verificar se veio na versão implantada.

PROAD 29898/2022 - SJRio Preto - analisar os dados da carga de janeiro, para fazer manifestação no PROAD, inclusive com relação aos outros FTs. Balista informa sobre os servidores e a lotação que não aparece mais nas Varas. Conf Res 219, a publicação deve ser por lotação paradigma, mas com o desmembramento, precisamos fixar a parametrização dessa lotação paradigma. Eduardo orienta que Alexandre autue um PJE Cor , para que seja informada sobre a parametrização. Erick e Helcio responsáveis no setor do Alexandre, há várias questões para serem sanadas inclusive pela Gestão de Pessoas. Já estão lotados nas lotações novas. Vania informa que estão sendo contados em “Exceto Varas”, no Egestão são contados associado a essa nova lotação, mas o DATAJUD não faz essa leitura, pois se baseia na Res 219. Fazer a consulta ao CNJ e ao CSJT, sobre o IGEST. Vania informa que no Egestão afeta o IGEST, CSJT entrou em contato porque a lotação está zerada, entraram em contato com a CR, fizeram um ajuste manual. Falar com Diego do CSJT para se informar sobre a distribuição dos servidores. No DATAJUD, é usado o módulo mensal, Res 219, os processos estão aparecendo nas Divisões e não nas Varas. Fazer

consulta ao CNJ DPJ sobre o CODEX e a estrutura que está sendo lida de nossos dados. Dra Luciane fez uma reunião com o DPJ do CNJ e estamos levantando dados para enviar e obter solução. Vania informa que foi aberto JIRA no CSJT que foi acolhida e será enviada para o CNJ. Pendente com Betinho o andamento do JIRA do TST. Betinho informa DPJT 41, tratamento das unidades no deslocamento temporário de processos, o critério ficou definido sobre os processos judiciais, sem menção a servidores, JEIAS, POSTOS AVANÇADOS e Secretarias Conjuntas devem ser tratadas como unidades de apoio direto, definido pelo CNJ, foi encaminhado à Presidência, para abertura de DED com priorização. Extrator do TRT 4 não resolve essa questão acima. Maurício informa que o código do extrator é colaborativo e cada tribunal coleta da área de negócios o problema e corrige, sincronizando com a parte técnica. Herbert informa que haverá reunião na terça em Brasília e sobre esse tema deve ser lançado o projeto nacional do TRT 4 e eles ficariam responsáveis pela correção do extrator. Sem informação, mas será tratado no DED 1230. Herbert informa que o projeto nacional do TRT 8, 23, em processo de instalação no TRT15, verificando as adaptações para atender as Secretarias Conjuntas, com Vania. Herbert informa que será lançado esta semana o Quinzinho, para as Secretarias conjuntas, é uma ferramenta que ajudará muito ao projeto, em fase de teste. Betinho informa que o DED 1230 trata do modelo de transmissão de dados, e secretarias conjuntas, que ficará atendido pelo projeto nacional. **Quinzinho ou Quin** já está em projeto piloto no 1G com as Secretarias Conjuntas, DED 1230 - DATAJUD - está em desenvolvimento, em colaboração ao projeto nacional, sem previsão da entrega do produto. Prazo da carga do Prêmio, 31/08, com posição de 31/07.

Vania enviará ao Adilson a relação das assessorias e divisões que estão sobrando, relativamente à portaria a ser publicada, para fazer o de-para. Depois de 28.02, resolvemos as nomenclaturas no PJe. Ainda pendente de carga, já subiram 60 k de processos que estavam com problemas no DATAJUD. Aguardamos carga completa para analisar os processos. Estatística levantar quais os movimentos principais que não podem ser feitos pelo PA, mas pela VT, pois não são lidos pelo DATAJUD(julgamento, baixa, caso novo de liquidação e execução). Assessoria a parametrização está resolvido, em relação às unidades vigentes a partir de 01.04 ainda não foi verificado porque não tem visibilidade no sistema. Betinho pendente com a verificação das novas Secretarias Conjuntas. Ainda não foi feita a recarga completa, que ainda não tem prazo, Betinho pendente até semana que vem para organizarmos a completa e verificação dos processos faltantes. **Lotações alinhadas, SIGEP, DATAJUD e PJE. Sem verificação ainda no DATAJUD, porque este não está atualizado. Carga completa ainda pendente de alinhamento com a equipe técnica, em função do modelo de dados, CNJ pediu que tivéssemos cautela no zeramento de dados, para recarga completa, testes somente depois da entrega do extrator.**

Balista informa nova versão do SIGEP e agora as unidades devem estar alinhadas com a Res 296. A classificação das unidades foi feita por Portaria. Ficou sem definir as secretarias centralizadas. Vania informa que o Egestão não foi adaptado ainda, inclusive informado pelo TST. Necessário ver a próxima carga, porque há campos novos de preenchimento. Formalizar pedido de orientação sobre. Betinho informa que não houve registro no SIGEP ainda, não há como verificar o impacto no Egestão. Betinho informa que ainda não há servidor cadastrado no SIGEP nas Secretarias Conjuntas, Balista informa que estão cadastrados, cf possibilidades da

REs 296, mas Betanho informa que estão classificados como não Vara, portanto, não estão sendo considerados como força de trabalho. No SIGEP há dois campos novos, já foram preenchidos, segundo Balista. Betanho conferir os relatórios. Servidores são contados em área judiciária e há um subgrupo Varas e Exceto Varas, nas Varas contam Servidores lotados na Vara e no gabinete do Juiz Titular, no Exceto Varas Secretarias Conjuntas, CEJUSC, Central de Mandados, Divisão de Execução, Gab de Juiz Substituto, PAvançado, Grupo de Apoio e Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Para força de trabalho, o ajuste está sendo feito manualmente. Por enquanto, para fins da Res 219, para o DATAJUD os dados estão sendo compilados pelo total, não se sabe se serão consolidados por órgão julgador. Para o Egestão, todos estão na área judiciária, mas como informado acima, Vara e Exceto Vara, e o impacto está sendo corrigido manualmente, feito pelo TST no IGEST. Balista informa que para a correção tem que informar volume processual, lotação de servidores, lotação paradigma, e na Secretaria conjunta não tem como informar, só em relação ao FT, em servidores já não é possível fazer isso, mas ainda estão estudando o que informar. Foi pedido informação complementar das Secretarias Conjuntas.

Exclusão de movimentos - PJe Cor 705 - foi aberta uma EGE para contagem dos movimentos excluídos, mas Comitê Nacional respondeu que não vão desenvolver esse item, enquanto não estiver na tabela TPU. Então, o Comitê não pode autorizar exclusão de movimentos, pela ausência de contagem de itens. A EGE 5541 foi fechada, segundo informado o extrator lê somente o último movimento, não o movimento do passado. Mariana vai revisar com o extrator novo, para abrir Issue, ainda pendente. Pendente.

Assuntos válidos - DATAJUD - assuntos que não são da JT, assuntos gerados na instância errada, assuntos não folha. Vania e Edson estão tratando, mas melhor fazer consulta ao Comitê Nacional do Egestão e PJE consulta no JIRA, para orientação de como atuar. Pendente com Vania e Ednamara, abrir um PROAD Dra Luciane.

Metas 1 e 2 - esclarecido no Comitê de Priorização que são extraídos dos painéis do CSJT e SIG, foi informado sobre ferramenta do TRT 9 que são extraídos pelo Power BI, Herbert informa que acionou o Secretário de TI, para eventualmente compartilhar conosco. Pendente. André está trabalhando com a mesma ferramenta desenvolvida para o 2G, inclusive replicar o painel do CSJT, que já disponibilizou 2023, mas a apuração é sempre por Vara e não por Magistrado. SIG está com as regras de 2023, por isso, estamos lançando mão do Power BI, com perspectiva de transformação em diário. EGE 6751, processo distribuído para VT por dependência, caso de redistribuição e cai para a mesma VT, está havendo problema com entrada e saída de processos, quando há julgamento. Pendente com BSB, impacta na Meta 1.

Codex e Egestão - DTJJT 175 - Herbert - envio dos dados e sincronização, enviamos on line por conta da pontuação do Prêmio. CNJ está verificando a qualidade dos dados e ao que parece não há processos carregados. Tem problema com OJ que está no processo e tabelas auxiliadas. Vania e Maurício estão discutindo. Pendente, juntamente com o saneamento DATAJUD por formulário para ser enviado, Herbert para resposta técnica. Betanho informa que no painel está constando pendente de

atualização de versão, Herbert informa que sempre estão atualizados, mas identificou que há versão nova e deve ser atualizado.

VT de Orlândia - dados e meta 1 - mudança da regra de negócio da construção da meta, extinção sem resolução do mérito consideraram envio para outro órgão, consideraram duas baixas, a partir de fevereiro de 2024, só será considerado o movimento da extinção e não a remessa. Enviar email de ordem Dra Luciane para Magistrado e Secretaria da VT explicando com o detalhamento.

Proad 9534 - implantação do Núcleo 4.0 no Egestão, em análise, para abertura de chamado ou DED.

CR - sem pendências.

TI - sem pendências.

Encerrada a reunião, próxima reunião, para 24/06/2024 , 14h, telepresencial.